

**DISPENSA N° 124/2019**

**ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188 de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 124/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CALDEIRAS, CNPJ: 16.419.368/0001-29, situada na Rua do Prédio Escolar, S/N, Caldeiras Distrito de Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para realização das oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, em Caldeiras, Distrito de Caetité/BA, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) total, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020.

**SOLANGE SOUZA SILVA**

Presidente da Comissão

**LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES**

Membro da Comissão

**RAFAEL SOARES SILVA**

Membro da Comissão

**DISPENSA Nº 124/2019**

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 124/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CALDEIRAS- BA, inscrito no CNPJ: 16.419.368/0001-29, estabelecida na Rua do Prédio Escolar, S/N, Caldeiras Distrito de Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de imóvel para realização das oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, em Caldeiras, Distrito de Caetité/BA, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) total, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal.

Caetité-BA, 02 de janeiro de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**

PREFEITO DE CAETITÉ/BA

*Governo Participativo*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 124/2019, DISPENSA 124/2019, de locação de imóvel para realização das oficinas do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, em Caldeiras, Distrito de Caetité/BA, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) total, sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensal, de acordo com o inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 02 de janeiro de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim  
**Prefeito Caetité/BA.**